



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 38, de 17 de agosto de 2017

Concede progressão por qualificação ao servidor Valmir Alves de Moura.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

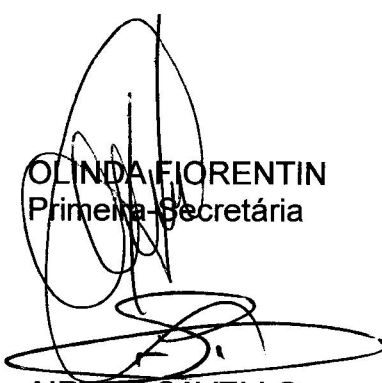
Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 3 de julho de 2017, ao servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo, da Referência "E" do Nível NFM-III para a Referência "A" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

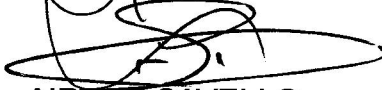
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de agosto de 2017.


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo, edição n° 1.820, de 18.08.2017, pág. 3

ATO 038/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

